



RESOLUÇÃO CA Nº 0089/2009

Fixa o preço público relativo à inscrição e ao manual do candidato do Processo Seletivo Vestibular 2010.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido o preço público da inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2010, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Parágrafo único. No valor do preço público da inscrição está incluso o manual do candidato.

Art. 2º Os candidatos comprovadamente impossibilitados de pagar ficam isentos ou terão desconto da cobrança do preço público referente à efetivação da inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2010, previsto no artigo 1º da presente Resolução.

Art. 3º As normas para a aplicação do disposto nos artigos 1º e 2º, desta Resolução, obedecem aos critérios estabelecidos em Instrução de Serviço específica, elaborada em conjunto pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Processos Seletivos e Serviço de Bem Estar à Comunidade Universitária.

Art. 4º Fica concedido aos servidores da Universidade Estadual de Londrina e seus dependentes, isenção ou desconto sobre o valor cobrado na efetivação da inscrição:

§ 1º A isenção ou desconto da inscrição dar-se-á da seguinte forma:

- I- servidores com vencimentos equivalentes até 5 (cinco) salários mínimos e que não tenham concluído curso superior, condição que será objeto de declaração específica no ato do pedido, estarão isentos do pagamento do preço público;
- II- servidores com vencimentos equivalentes até 5 (cinco) salários mínimos e que tenham curso superior pagarão R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- III- servidores com vencimentos acima do equivalente a 5 (cinco) salários mínimos pagarão R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- IV- dependentes dos servidores (devidamente comprovados) pagarão R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).



§ 2º Consideram-se dependentes, para efeitos deste dispositivo, o cônjuge e também os filhos solteiros, nascidos a partir de 01/01/1988.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de maio de 2009.

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor